A base jurídica de um programa de grupo

Dr Alexander Ressos, TEP
Attorney-at-Law (Switzerland and Germany),
Solicitor (England & Wales and Hong Kong)
Of Counsel, KGP Legal LLC
alexander.ressos@kgplegal.com.sg
www.ressos.com.sg

Ambos os regimes exigem ou pressupõem uma abordagem em nível de grupo, mas com alcance diferente.

A PSN02 exige que um prestador de serviços de pagamento constituído em Singapura desenvolva uma política de grupo de AML/CFT e a estenda a todas as suas filiais e subsidiárias, em Singapura e no exterior.[1] A política de grupo deve assegurar que as entidades estrangeiras apliquem medidas de AML/CFT compatíveis com a notice, na medida em que a lei do país anfitrião o permita. Quando o padrão do país anfitrião for inferior ao de Singapura, aplica-se o padrão de Singapura. Quando a lei do país anfitrião impedir a aplicação do padrão de Singapura, a empresa deve informar a MAS e adotar medidas adicionais para gerir o risco resultante. A política também deve prever o compartilhamento de informações dentro do grupo para fins de CDD e de gestão de riscos, com salvaguardas de confidencialidade. Essa disposição só se aplica quando a entidade de Singapura é a controladora ou possui subsidiárias. Uma MPI de Singapura que seja ela própria subsidiária de uma holding suíça não é obrigada pela PSN02 a impor nada à sua controladora ou às sociedades irmãs.

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

O direito suíço é mais fragmentado. Para os intermediários financeiros supervisionados diretamente pela FINMA, ou seja, bancos, sociedades de valores mobiliários, gestores de fundos e os demais titulares de licença da Parte E, aplicam-se os arts. 5 e 6 da Portaria da FINMA sobre lavagem de dinheiro (AMLO-FINMA; GwV-FINMA). Eles exigem o monitoramento global dos riscos jurídicos e reputacionais e a aplicação dos princípios suíços às filiais e sociedades do grupo no exterior.[2] Para os intermediários filiados a um OAR nos termos do art. 2, al. 3, da AMLA, que é o que normalmente é um custodiante ou corretor de criptoativos de Zug, a AMLO-FINMA não se aplica diretamente. Os regulamentos dos OAR, em geral, não impõem um dever em nível de grupo.[3] As obrigações da entidade suíça são próprias e terminam em seus próprios clientes. Um membro de OAR em Zug, portanto, não tem nenhum dever legal suíço de manter um programa de grupo, embora o padrão do GAFI (Recomendação 18) pressuponha um e um grupo bem administrado o adote para sua própria proteção.[4]

A conclusão prática é que o programa de grupo se ancora no direito de Singapura quando a entidade de Singapura é a controladora e é uma questão de boas práticas e de alinhamento ao GAFI quando a entidade suíça é a controladora. Em ambos os casos, o programa deve ser um documento único, com um núcleo comum e anexos específicos por jurisdição, aprovado pelo conselho de cada entidade, já que cada regulador vai querer ver que o conselho do seu licenciado é dono da política que lhe é aplicada.

Notas

1. MAS Notice PSN02, par. 15 (política de grupo), que exige que um prestador de serviços de pagamento constituído em Singapura desenvolva uma política de grupo, a estenda a filiais e subsidiárias no exterior, aplique o mais rigoroso entre os padrões de Singapura e do país anfitrião quando divergirem e informe a MAS quando a lei do país anfitrião impedir o cumprimento. ↩
2. FINMA Anti-Money Laundering Ordinance (AMLO-FINMA; GwV-FINMA, SR 955.033.0), arts. 5–6 (monitoramento global dos riscos jurídicos e

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

reputacionais, aplicação dos princípios em todo o grupo), aplicável aos intermediários financeiros nos termos do art. 2, al. 2, da AMLA. ↩

3. Anti-Money Laundering Act (AMLA; GwG, SR 955.0), art. 2, al. 3, e arts. 24 e ss. (organismos de autorregulação); os regulamentos da VQF, SO-FIT, PolyReg e dos demais OAR fixam os padrões de diligência para seus membros e, em geral, não se estendem a sociedades do grupo no exterior. Ver Parte F, Capítulo I. ↩
4. Recomendação 18 do GAFI (FATF) e sua Nota Interpretativa, que exigem que os grupos financeiros implementem programas de AML/CFT em todo o grupo, incluindo políticas de compartilhamento de informações dentro do grupo, aplicáveis a todas as filiais e subsidiárias de controle majoritário. ↩

Disclaimer

This article is provided for general information only. It is based on publicly available sources as at its date of publication. These sources have not been independently verified against licences, regulatory registers or the records of the entities concerned. It is not legal, tax, financial or investment advice. Nor is it a recommendation to invest in, transact with or use the services of any entity mentioned. Law and regulation change frequently, so the content may be incomplete or outdated. To the fullest extent permitted by law, Dr Alexander Ressos and the publisher of SingaporeIQ exclude all liability for loss or damage arising from the use of or reliance on this article. Readers should obtain advice on their specific circumstances before acting or refraining from action.

Names and trademarks of the entities discussed belong to their owners and are used for identification only. Their mention implies no endorsement, affiliation or allegation of wrongdoing. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. Corrections and updates: contact@ressos.com.

© 2026 Dr Alexander Ressos. This article may be quoted with attribution to SingaporeIQ (SingaporeIQ.com). Reproduction in full and any commercial use require prior written consent. The Legal Terms at https://singaporeiq.com/legal-terms apply.

Author contact: Dr Alexander Ressos, TEP · contact@ressos.com